PROJETO DE INDICAÇÃO Nº182/2025

Considerando as reuniões feitas na Comissão de Segurança Pública desta casa legislativa, onde foram ouvidos representantes da Guarda Civil Municipal de Salvador, trazendo as principais demandas atuais, e de urgência, para garantir uma atuação salubre e eficaz da instituição.

Considerando a notória falta de apoio jurídico aos GCMS.

Considerando a necessidade de investimento em centros de treinamento, objetivando mitigar erros nos momentos do confronto.

Considerando a necessidade da GCMS obter poderes para atuar no trânsito da nossa cidade.

Considerando a necessidade de ampliação da frota de moto patrulhamento da GCMS.

Considerando a necessidade de ampliação da quantidade de câmeras atuando no videomonitoramento da cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a adoção de medidas voltadas ao fortalecimento da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS), com vistas à valorização profissional, à modernização da corporação e à ampliação de suas atribuições institucionais.

1. A revisão e atualização do plano de cargos, carreiras e salários da GCMS, com valorização real da remuneração dos agentes;

2. A criação de um núcleo jurídico de apoio permanente aos membros da corporação;

3. A implantação de centros de treinamento técnico-operacional, com cronograma contínuo de capacitação;

4. A modificação da legislação municipal para garantir à GCMS a competência legal para atuar no trânsito urbano;

5. A ampliação da frota de moto patrulhamento da corporação;

6. O aumento do número de câmeras de videomonitoramento em Salvador, com integração aos centros de comando e controle da segurança pública;

7. A revisão da legislação que rege a atuação da GCMS, com destaque para a criação de uma nova guarnição especializada, conforme a realidade da cidade, chamada de GPE (Guarnição de Pronto Emprego), responsável por fazer o patrulhamento ostensivo, com ênfase em abordagens e respostas rápidas as ocorrências.

Salvador, 1 de abril de 2025.



SANDRO ALEX DOS SANTOS SILVA FILHO
Vereador – PP